

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Número Processo: 118143/2025

1.2 Áreas requisitantes:

ENTIDADE	RESPONSÁVEL
Secretaria de Planejamento e Gestão	Álvaro César de Souza Costa

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação de aquisição de materiais de copa e cozinha tem como objetivo atender às demandas internas do almoxarifado central da prefeitura que é responsável por controle e distribuição de materiais/produtos para diversas secretarias, departamentos e órgãos diretos e indiretos (pelo termo de fomento 011/2025).

Os materiais solicitados são essenciais para garantir condições adequadas de trabalho e bem-estar aos servidores públicos e demais pessoas que, eventualmente, utilizam o espaço durante o expediente.

Com a inauguração do novo prédio da prefeitura, o paço municipal passou a contar com uma estrutura física mais moderna e adequada ao atendimento institucional e administrativo, refletindo a valorização do serviço público e a melhoria das condições de trabalho para servidores e visitantes.

Nesse contexto, a inclusão de novos itens de copa e cozinha, como pratos, talheres, taças, bandejas e utensílios diversos, torna-se necessária para atender às novas demandas desse espaço. Tais materiais serão utilizados em reuniões administrativas, recepções oficiais, eventos internos, treinamentos, recepção de autoridades e demais atividades institucionais que ocorrem no âmbito do novo prédio.

A modernização da estrutura física exige, também, que os ambientes de apoio, como a copa, estejam devidamente equipados com utensílios compatíveis com o padrão do novo espaço, garantindo funcionalidade, organização e adequada recepção dos públicos interno e externo.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Com base na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), no contexto da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para a aquisição de material de copa e cozinha destinados às repartições públicas do Município de Rio Verde, seguem os requisitos técnicos, legais, de sustentabilidade e outros relevantes que devem nortear a futura contratação. Esses requisitos são desdobramentos da necessidade identificada, porém, ainda sem aprofundamento técnico, conforme a

fase atual do planejamento da contratação.

3.1 Requisitos Técnicos Gerais

3.1.1. Compatibilidade com o uso institucional: Os materiais devem atender a padrões de resistência, funcionalidade e durabilidade compatíveis com o uso frequente e coletivo nas repartições públicas.

3.1.2. Adequação ao tipo de consumo: Os itens devem atender às funções de apoio à alimentação (preparo, consumo e armazenamento simples), comuns em ambientes administrativos, de atendimento ao público e salas de reuniões.

3.1.3. Segurança e qualidade: Os produtos devem possuir padrões mínimos de segurança para uso (ex: não conter substâncias tóxicas), preferencialmente com certificações de qualidade (ex: INMETRO ou equivalentes, quando aplicável).

3.1.4. Diversidade e compatibilidade: Os materiais devem ser compatíveis entre si (ex: copos com os suportes, garrafas térmicas com volumes comuns), sem vinculação a marcas específicas nesta fase.

3.1.5. Padronização mínima de design e cores neutras: Visando a harmonização com os ambientes institucionais, busca-se uniformidade estética e funcional, sem detalhamento que restrinja a competitividade.

3.2 Requisitos Legais

3.2.1. Conformidade com a Lei nº 14.133/2021: A contratação deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, ampla competitividade e planejamento adequado.

3.2.2. Regularidade dos fornecedores: As empresas participantes deverão comprovar sua regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e sua habilitação técnica conforme exigido no edital, em conformidade com os artigos 63 a 70 da nova lei.

3.2.3. Respeito às normas sanitárias e regulatórias: Os produtos devem estar em conformidade com normas da ANVISA, ABNT ou órgãos reguladores pertinentes, especialmente em relação a materiais que entrem em contato com alimentos ou água.

3.2.4. Previsão de cláusulas contratuais essenciais: O contrato decorrente da aquisição deverá conter previsão de garantias de qualidade dos produtos, prazos de entrega e condições de substituição em caso de não conformidade.

3.3 Requisitos de Sustentabilidade

64 3602 8000

3.3.1. Preferência por materiais recicláveis ou reutilizáveis: Priorizar itens que possam ser reciclados ou que possuam longa durabilidade para reduzir a geração de resíduos.

3.3.2. Redução de impacto ambiental na produção e no descarte: Produtos que gerem menor impacto ambiental em sua cadeia produtiva ou no pós-consumo, conforme diretrizes da **Instrução Normativa SEGES/ME nº 1/2020**.

3.3.3. Adoção de critérios de logística reversa quando aplicável: Nos casos em que o fornecimento envolva embalagens ou itens de grande porte (como garrafas térmicas), poderá ser considerada a responsabilidade do fornecedor na destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

3.3.4. Incentivo à economia local e fornecedores sustentáveis: Embora não se trate de critério de exclusividade, a política pública pode estimular, dentro dos limites legais, fornecedores locais ou que adotem práticas sustentáveis documentadas.

3.4 Requisitos Operacionais e Logísticos

3.4.1. Entrega conforme demanda e localização das unidades: Os materiais deverão ser entregues nas diversas unidades administrativas da Prefeitura de Rio Verde, com logística pactuada de forma a não prejudicar o funcionamento dos serviços.

3.4.2. Prazo de entrega compatível com a necessidade: A previsão de fornecimento deve considerar a reposição contínua e rápida dos materiais de uso frequente, mediante solicitação dos setores requisitantes.

3.4.3. Garantia de substituição imediata em caso de avarias: Estabelecer a possibilidade de substituição dos itens danificados ou com defeito de fabricação, sem ônus à Administração.

3.5 Requisitos Econômicos e de Planejamento

3.5.1. Custo compatível com o mercado e com os princípios da economicidade: Os valores estimados para a contratação devem estar em consonância com pesquisa de preços robusta, respeitando o §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

3.5.2. Possibilidade de parcelamento ou fornecimento fracionado: Considerar formas contratuais que permitam entrega parcial ou fracionada, conforme a conveniência administrativa e a natureza dos materiais.

3.5.3. Eficiência na gestão do estoque público: Os itens a serem adquiridos devem permitir fácil controle e armazenamento, contribuindo para uma gestão eficaz do almoxarifado.

3.6 Requisitos Sociais (quando aplicável)

64 3602 8000

3.6.1. Possibilidade de aplicação da reserva de cota para ME/EPP ou MEI: Avaliar a viabilidade de segmentar itens ou lotes para participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedores individuais, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

3.6.2. Inclusão de cooperativas ou associações, quando pertinente: Caso estejam presentes no mercado fornecedor local ou regional, considerar a possibilidade de inclusão de cooperativas de produção que atendam aos critérios legais

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. Temos que o Plano de Contratações Anual é um importantíssimo instrumento de planejamento, todavia, ainda não foi implantado em sua totalidade no âmbito municipal, carecendo ainda de regulamentação, deste modo, não houve a elaboração do PCA para o ano de 2025, não sendo possível atestar que a presente contratação está contemplada no mesmo.

4.2. Quanto ao PLS – Plano de Logística Sustentável, identificamos apenas normativos federais que versam sobre sua obrigatoriedade, e esta, somente no âmbito da União, sendo assim, o Município não dispõe deste Plano.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Em dezembro de 2024 foi inaugurado o novo prédio da prefeitura Paço Municipal, o qual passou a ser ocupado de forma gradativa ao longo de 2025. O prédio é composto por nove andares (oito superiores e o térreo), com capacidade total estimada em aproximadamente 800 servidores, sendo que cada andar está estruturado com uma cantina, sala de reunião e no 6º andar possui uma sala de treinamento para 70 pessoas.

Além disso, o Paço Municipal centraliza 10 secretarias, além da sala do prefeito, vice-prefeito, procuradores, superintendentes e demais órgãos de direção.

Considerando que a última Ata de Registro de Preços para a aquisição de utensílios de copa e cozinha foi realizada em 2023, e que, desde então, os materiais adquiridos apresentam elevado grau de desgaste, uso excessivo e diversas avarias, torna-se necessária e urgente a substituição integral desses itens, tendo em vista que muitos já não atendem às condições mínimas de higiene, segurança e funcionalidade.

Durante esse período, a Administração procurou economizar ao máximo, postergando novas aquisições e buscando manter os materiais existentes em uso, mesmo em condições precárias. Contudo, a atual situação demonstra-se insustentável, sendo imprescindível a renovação do estoque desses utensílios para garantir o pleno funcionamento das copas e cozinhas de uso coletivo.

Ao longo dos últimos anos, observou-se um crescimento no número de servidores vinculados ao poder executivo da administração direta, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Ano Total de Servidores

2022 - 2.206

2023 - 2.096

2024 - 2.263

2025 - 2.445

(não inclui sec. de saúde, sec. de assistência social e sec. de educação)

Esse aumento representa **mais de 16% de crescimento** no número de servidores entre 2022 e 2025, o que gera impacto direto na demanda por materiais de apoio, especialmente itens de copa e cozinha, utilizados diariamente por colaboradores em diversas secretarias e unidades administrativas.

A análise do histórico de compras dos anos anteriores evidencia que, apesar do aumento gradativo do número de servidores, a aquisição de materiais de copa e cozinha permaneceu limitada, não acompanhando a real necessidade de consumo e reposição. Além disso, alguns itens não foram adquiridos em anos anteriores, pois, são necessidades do novo prédio da prefeitura.

Por exemplo:

Itens novos em 2025	Quantidade Total	Distribuição Justificada
Escorredor Inox	16 unidades	1 unidade no térreo e no 8° andar, e 2 unidades do 1° ao 7° andar.
Lata para gordura/banha em alumínio	10 unidades	A lata será para armazenar açúcar, a escolha dela é que sua tampa possui 100% de vedação, evitando formigas. (1 lata por andar, do térreo ao 8° andar, e uma de reserva)
Organizador multiuso com 4 divisórias	20 unidades	Organizador para guardar os talheres de forma organizada e higiênica. (2 unidades por andar do térreo ao 8° andar e 2 unidades de reserva)

64 3602 8000

Av. Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO • CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

Pratos em porcelana (rasos e de sobremesas)	200 unidades de cada	22 unidades por andar (térreo + 8 andares)
Talheres inox (grafos, facas, colheres)	200 unidades de cada	22 unidades por andar (térreo + 8 andares)
Travessas de inox (vários tamanhos)	30 unidades diversas	Não tem quantitativo por andar, as travessas irão ficar no 6º andar e será emprestado conforme as solicitações dos demais andares
Xícaras de café (porcelana comum)	500 unidades	55 unidades por andar (do 1º ao 8º andares)
Xícara de café (porcelana desenho em alto relevo)	200 unidades	25 unidades por andar para uso exclusivo das salas dos secretários e superintendentes. (do 1º ao 8º andares)

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor aproximado será de R\$ 175.517,78 (cento e setenta e cinco mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e oito centavos), conforme pesquisa de preço em sítios eletrônicos. (anexo ao processo)

7. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja vista, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

O parcelamento da solução é a regra devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas. A concorrência entre fornecedores em apenas um grupo de itens não é interessante para a competitividade do certame e, consecutivamente, para a redução significativa do preço orçado como referência nos itens. O cenário em que apenas um fornecedor detém o fornecimento de todos os itens do certame é perigoso à Administração, porque é possível que, por algum motivo interveniente, a empresa perca a capacidade de fornecer aqueles materiais, ou mesmo, seja punida por meio de sanções, impossibilitando então de fornecer os materiais licitados e basicamente “anulando” a licitação realizada, gerando ônus a Administração. Sendo assim, considerando que há economia de escala através do parcelamento, optou-se por essa alternativa conforme disposições estabelecidas na

64 3602 8000

alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei nº 14.133/21.

8. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para solução a ser contratada, vez que as unidades da Administração possuem almoxarifados que comportam o armazenamento dos objetos.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatadas ou interdependentes para este objeto.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

10.1. A aquisição dos materiais não causa diretamente impactos ambientais.

10.2. Vale salientar a importância de exigir o uso do veículo transportador, com obediência a legislação pertinente, para preservação e uso seguro do objeto. A logística reversa, é a prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, reutilização de embalagens e descarte correto, conforme se observam as leis ambientais.

10.03.

11. CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE.

O estudo evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Conforme Decreto Municipal, constituem itens obrigatórios do Estudo Técnico Preliminar os incisos I, V, VI, VII, VIII, XI e XIII do art. 6º, os quais foram abordados no presente estudo, dispomos a seguir das justificativas acerca da não abordagem dos demais temas:

III - levantamento de mercado: O regramento legal determina qual o conteúdo será objeto de estudo neste instrumento, alguns de ordem obrigatória e outros não, sendo o levantamento de mercado, ou seja, a análise das soluções disponíveis no mercado, apenas um dos assuntos a serem abordados, partindo dessa premissa tanto a lei quanto o regulamento municipal tratam sobre o conteúdo mínimo do ETP, onde o levantamento de mercado não consta como tópico obrigatório, logo, entende-se que nem todos os objetos carecem dessa análise minuciosa.

No caso concreto, além de não se tratar de item obrigatório, foi considerado o caráter simples da compra, por referir-se à aquisição de material comum, não passível de inovação ou pluralidade de

soluções no mercado, o que foi determinante para que o tema não constasse no documento.

Ademais tratar-se de solução já conhecida da Administração, e replicada em larga escala pelos mais diversos órgãos da administração pública, conforme demonstram os extratos de publicação juntado neste processo.

IV - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso: Não existem aspectos da solução a serem pormenorizados neste tópico, de modo que a necessidade da Administração será atendida via aquisição dos materiais.

X - Demonstrativo dos resultados pretendidos, em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis: A demanda aqui apresentada não se refere a um serviço ou contratação inovadora que afete de forma significativa a estrutura administrativa dos órgãos municipais de modo que seja possível mensurar os resultados pretendidos de forma objetiva, assim sendo, o item também não foi abordado.

12. RESPONSÁVEIS.

ÁLVARO CÉSAR DE SOUZA COSTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

CARLOS ALBERTO PENA
COORDENADOR DE GESTÃO DE ESTOQUE

MATEUS ANANIAS DE AGUIAR
COORDENADOR DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL

Rio Verde – GO, datado e assinado digitalmente.

ANEXO I
QUANTITATIVO

Item	DESCRIÇÃO	QUANTI- DADE	VALOR UNI- TÁRIO	VALOR TO- TAL
1	BACIA DE PLASTICO CANELADO, REDONDA, MATERIAL RESISTENTE, CAPACIDADE 4,6 LITROS APROXIMADAMENTE	10	9,50	95,00
2	BANDEIJA RETANGULAR INOX COM ALÇAS, MEDIDAS MÍNIMAS: 50 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 2 CM DE ALTURA	45	283,00	12.735,00
3	CAIXA ORGANIZADORA DE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM TRAVA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 56 LT. SIMILAR AS MARCAS SANREMO, SÃO BERNADO, PLASVALE OU DE MELHOR QUALIDADE.	30	62,50	1.875,00
4	CANECÃO DE ALUMÍNIO LINHA HOTEL, CABO BAQUELITE Nº20, CAPACIDADE MÍNIMA DE 5 LITROS, ALUMÍNIO VIRGEM. SIMILAR AS MARCAS VIGOR, ABC, VOIRON OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	55,53	555,30
5	COLHER DE MESA/SOPA EM INOX, MEDIDA MÍNIMA DE 18 CM	200	10,79	2.158,00
6	COLHER DE SOBREMESA EM INOX, MEDIDA MÍNIMA DE 13 CM	200	9,50	1.900,00
7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, REFORÇADA, CRISTAL, PACOTE COM 50 UNIDADES. SIMILAR AS MARCAS PRAFESTA, STRAWPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE.	80	5,83	466,40
8	COPO DESCARTÁVEL - TIPO PP 50 ML PACOTE 100X1(CAFÉ). SIMILAR AS MARCAS COPOBRÁS, KEROCOPO OU DE MELHOR QUALIDADE.	2500	3,70	9.250,00
9	COPO DESCARTÁVEL - TIPO PP DE 200 ML PACOTE 100X1 (ÁGUA). SIMILAR AS MARCAS COPOBRÁS, COPOCENTRO, KEROCOPO OU DE MELHOR QUALIDADE.	7600	9,50	72.200,00
10	ESCORREDOR DE PRATOS EM INOX - ESCORREDOR DE PRATOS, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE MÍNIMA PARA ACOMODAR 20 PRATOS. MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 475 MM, ALTURA 350 MM	16	151,91	2.430,56
11	FACA DE MESA PARA CHURRASCO EM INOX, MEDIDA MÍNIMA 18 CM	200	12,94	2.588,00
12	FACA SOBREMESA EM INOX, MEDIDA MÍNIMA DE 13 CM	200	19,01	3.802,00
13	GARFO DE MESA EM INOX, MEDIDA MÍNIMA DE 18 CM	200	11,02	2.204,00
14	GARFO DE SOBREMESA EM INOX, MEDIDA MÍNIMA DE 13 CM	200	9,50	1.900,00

64 3602 8000

Av. Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO • CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

15	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, REFORÇADO, CRISTAL, PACOTE COM 50 UNIDADES. SIMILAR AS MARCAS STRAW PLAST, PRAFESTA OU DE MELHOR QUALIDADE.	200	13,57	2.714,00
16	GARRAÃO TÉRMICO 5 LITROS. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: FABRICADO EM POLIPROPILENO, COR: AZUL OU VERMELHO; CAPACIDADE: 5 LITROS; COM TAMPA E ALÇA ERGONÔMICA PARA TRANSPORTE; CONSERVAÇÃO TÉRMICA: 10H FRIO / 10H QUENTE; ISOLAMENTO TÉRMICO ESPUMA DE PU/PP; LIVRE DE BPA; SISTEMA DE SERVIR: ROLHA DE PARAFUSO.	10	42,66	426,60
17	GARRAFA INOX TÉRMICA DE CAFÉ 2,5 LT. MATERIAL DO TIPO AÇO INOXIDÁVEL, PROPRIA PARA CAFÉ OU CHÁ, CONSERVAMENTO TÉRMICO QUENTE MÍNIMO 6H. SISTEMA DE SERVIR POR ALAVANCA. AMPOLA DE VIDRO. SIMILAR A MARCA TERMOLAR, INVICTA OU DE MELHOR QUALIDADE.	15	599,00	8.985,00
18	GARRAFA INOX TÉRMICA DE CAFÉ 1LT. MATERIAL DO TIPO AÇO INOXIDÁVEL, PROPRIA PARA CAFÉ OU CHÁ, CONSERVAMENTO TÉRMICO QUENTE MÍNIMO 6H. SISTEMA DE SERVIR DE PRESSÃO. AMPOLA DE VIDRO. SIMILAR A MARCA TERMOLAR, INVICTA OU DE MELHOR QUALIDADE	20	141,42	2.828,42
19	GUARDANAPO FOLHA SIMPLES BRANCO, MACIO, 24CM X 22CM; PACOTE COM NO MÍNIMO 50X1.	2000	2,99	5.980,00
20	JARRA DE VIDRO TAMANHO MÉDIO CAPACIDADE 1,9 LITROS COM TAMPA EM POLIETILENO	25	29,99	749,75
21	JOGO DE COPO DE VIDRO DUPLO TRANSPARENTE, LISO, MÍNIMO 300 ML - 6 UNIDADES	96	53,40	5.126,40
22	LATA PARA GORDURA/BANHA EM ALUMÍNIO, TAMPA COM ENCAIXE LATERAL FORTE. MEDIDA MÍNIMA DE 7 LITROS E MÁXIMA DE 8 LITROS. COR: PRATEADO	10	121,31	1.213,10
23	LEITEIRA EM ALUMÍNIO COM CAPACIDADE DE 5 LITROS COM CABO DE MADEIRA.	13	39,99	519,87
24	ORGANIZADOR MULTIUSO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA COM TAMPA. 4 DIVISÓRIAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 50 CM DE COMPRIMENTO, 30 CM DE LARGURA E 10 CM DE ALTURA.	20	62,50	1.250,00
25	ORGANIZADOR PARA PIA, MODELO SUPREMA, COR PRETO, TAMANHO 25,5X12,5X8CM, SIMILAR A MARCA BRINOX OU DE MELHOR QUALIDADE.	12	112,74	1.352,88
26	PANO DE PRATO ATOALHADO 0.45X0.70CM, 100% ALGODÃO, COR BRANCO.	400	8,72	3.488,00
27	PAPEL TOALHA COZINHA, ALTA ABSORÇÃO, PACOTE C/ 02 ROLOS, 60 FOLHAS. TAMANHO MÍNIMO 22X20CM	600	7,36	4.416,00
28	PRATO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO LEVE, DIMENSÃO MÍNIMA DE 20,8CM, COR BRANCO, PACOTE COM 10 UNIDADES. SIMILAR AS MARCAS KEROPOPO, COPOBRÁS, TOTALPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE	600	3,89	2.334,00

64 3602 8000

Av. Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO • CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br

29	PRATO DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA, DIMENSÃO MÍNIMA DE 15 CM, COR BRANCO, PACOTE COM NO MÍNIMO 10 UNIDADES. SIMILAR AS MARCAS KEROCOPO, COPOBRÁS, TOTALPLAST OU DE MELHOR QUALIDADE	600	1,49	894,00
30	PRATO RASO EM PORCELANA COR BRANCA, DESENHO PÉTALA, MEDIDA APROXIMADA DE 25 CM DE DIÂMETRO	200	11,37	2.274,00
31	PRATO SOBREMESA EM PORCELANA COR BRANCA, DESENHO PÉTALA, MEDIDA APROXIMADA DE 19 CM DE DIÂMETRO	200	9,62	1.924,00
32	TAÇA DE VIDRO PAULISTA PARA AGUA 250 ML- CAIXA COM 24 UNIDADES	10	213,60	2.136,00
33	TRAVESSA OVAL RASA DE AÇO INOXIDÁVEL, MEDIDA 40 CM, IDEAL PARA SERVIR ALIMENTOS. SIMILAR AS MARCAS KEHOME, BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE	10	59,60	596,00
34	TRAVESSA OVAL RASA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM MEDIDA MÍNIMA 34CM, IDEAL PARA SERVIR ALIMENTOS. SIMILAR AS MARCAS KEHOME, BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	34,45	344,50
35	TRAVESSA OVAL RASA DE AÇO INOXIDÁVEL, COM MEDIDA MÍNIMA 60CM, IDEAL PARA SERVIR ALIMENTOS. SIMILAR AS MARCAS KEHOME, BRINOX, TRAMONTINA OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	89,00	890,00
36	XÍCARA CAFÉ COM PÉ E COM PIRES, PORCELANA BRANCO, DESENHO EM ALTO RELEVO, NO MÍNIMO 70 ML.	200	18,33	3.666,00
37	XÍCARA VIDRO COM PIRES PARA CAFÉ 90 ML ALTURA MINIMA DE 6CM, EM PORCELANA BRANCA LISA DE 1° LINHA, EMBALAGEM CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES DO PRODUTO.	500	14,50	7.250,00
TOTAL				175.517,78

64 3602 8000

Av. Flamboyant, esquina com RG 12 Bairro Gameleira II • Rio Verde • GO • CEP 75906 880 • Caixa Postal 34

www.rioverde.go.gov.br



Assinaturas Digitais (Certificado Digital)

Assinatura digital - Nome: ALVARO CESAR DE SOUZA COSTA e-CPF: ***.627.031-** Usuário: alvaro.costa Local: BR Data: 23/08/2025 10:41:59 IP: e-
Assinatura: xUVj\$158teX - <http://servicos.rioverde.qo.qov.br/servicos/autenticacaorelatorios>



Assinaturas Eletrônicas (Sistema)

Assinado digitalmente por CARLOS ALBERTO PENA, portador do CPF: ***.128.081-**, em 25/08/2025 08:08:03. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/xUVj\\$I58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/xUVj$I58teX) - utilizando o código: xUVj\$I58teX

Assinado digitalmente por MATEUS ANANIAS DE AGUIAR, portador do CPF: ***.461.588-**, em 26/08/2025 16:00:24. Validar autenticidade em:
[http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/xUVj\\$I58teX](http://servicos.rioverde.go.gov.br/servicos/autenticacaorelatorios/xUVj$I58teX) - utilizando o código: xUVj\$I58teX